



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 50/2024

Ementa: “Justifica a ausência de vereador na 15ª Reunião Ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento nos arts. 118 e seguintes do Regimento Interno, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, na 15ª Reunião Ordinária realizada em 10 de outubro de 2024, em virtude de atestado médico devidamente protocolado sob nº 176/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Guiricema, 14 de outubro de 2024

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 14 / 10 / 24
a _____

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68